



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 096/96 de 18 de junho de 1996

INTERESSADO: Vereador OLAVO FELIPPE CHIELLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

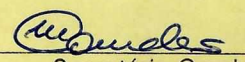
ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Judith Stella Rossatto Sonza)

PROJETO-DE-LEI nº 28/96 de 15 de maio de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei nº 2.568



[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "regulamenta a denominação de vias públicas", vi mos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima referida, que DENOMINA JUDITH STELLA ROSSATTO SONZA, a Rua "B" do Loteamento Sonza, nesta cidade para deliberação desta Colenda Câmara.

Pensando em homenagear postumamente membros da família proprietária da área de terras que originou o Loteamento Sonza, contamos com a aquiescência dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature of Olavo Felipe Chiella]
Vereador **OLAVO FELIPPE CHIELLA**
Vice-Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 06/08/96

Posanto A. Cavell

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13/08/96

Posanto A. Cavell

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 28 /96, DE 15 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **JUDITH STELLA ROSSATTO SONZA**
a Rua "B", do Loteamento Sonza, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo
através do órgão responsável, providenciará a co
locação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenagea
do.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quin
ze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



11.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

C U R R I C U L U M V I T A E

JUDITH STELLA ROSSATO SONZA, nascida na Linha Eulália, no dia 03 de março de 1913, casou-se com Guerino Sexto Sonza.

Faleceu no dia 25 de fevereiro de 1984, aos 71 anos de idade.

Era agricultora, filha de Benjamin Rossato e Stella Rossato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DERCI ALVES DIAS
SUB-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES — SEDE
RIO GRANDE DO SUL

11.04

ÓBITO N.º 243

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 80V. do livro n.º C/ 3 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Judith Stella Rossatto Sonza falecida a 25 de fevereiro de 19 84 às sete horas, em residência particular, nesta cidade, do sexo feminino de cor branca profissão do lar natural de este município, nascida no dia 3 de março de 1913 residente e domiciliado em a rua Pedro Rosa nº 827, nesta cidade,

com setenta (70) anos de idade estado civil viúva de Guerino Sesto Sonza, casados neste cartório Lº B/14, fls.48V/49 nº 647,

Filh. a---de Benjamin Rossatto - falecido --- de profissão --- natural de --- residente ---

e de Da Stella Toniolo Rossatto - falecida --- de profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante Jofina Sonza - filha da extinta, digo, Josefina Sonza. sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Vicente Paulo Mendes Tarragó que deu como causa de morte vide abaixo

e o sepultamento feito no cemitério de São Roque, nesta cidade. Deixou bens para inventariar. Não deixou testamento. Não era eleitora. Filhos: Iracema e Inês, casadas. A declarante, Antonio e Juarez, solteiros, maiores. Causa mortis: AVC hemorrágico; cardiopatia isquêmica.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 1º de março de 19 84

O OFICIAL ajudante

Derci Alves Dias
-Derci Alves Dias-



1105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de OLAVO FELIPE CHIELA, Nº 2455 de 12 de abril de 1996, certificamos que as Ruas denominadas "A", "B" e "C" do Loteamento Sonza não possuem denominação oficial e que os homenageados MAXIMILIANO SONZA, AMABILE CAMPAGNOLO SONZA E JUDITH STELLA ROSSATTO SONZA não denominam via pública no Município. O referido é verdade e dou fe. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 06 de maio de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI

IPURB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

fl. 07
aw

PARECER Nº 094

Processo nº 096/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Olavo Felipe Chiella que denomina uma via pública em homenagem a JUDITH STELLA ROS SATTO SONZA.

O projeto vem acompanhado de justificativa, currículo da homenageada, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 19 de junho de 1996.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
18, 06, 96
m
Secretário Geral

FLS N.º



dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 096/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador


Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 096/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão - Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças - necessárias, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994. O mesmo está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional. Desta forma, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1996.


Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente


Vereador JAURI PEIXOTO
Membro


Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 096/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e At. Privadas, após proceder análise ao processo nº096/96 e Projeto de Lei nº28/96 , que Denomina de Via Pública. O parecer da Comissão é pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET
Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES
Membro

Olavo C. F. Chiella
Vereador OLAVO.C.F. CHIELLA
Membro

1109



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro


BENTO GONÇALVES, 12 DE AGOSTO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 13 DE AGOSTO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de
1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 093/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
2. PROCESSO No 094/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
3. PROCESSO No 095/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
4. PROCESSO No 096/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
5. PROCESSO No 097/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
6. PROCESSO No 098/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
7. PROCESSO No 082/96 - Institui o programa de vitaminização da
merenda escolar na rede municipal de ensino de Bento Gonçalves;
(Primeira Votação)
8. PROCESSO No 099/96 - Denomina via pública;
(Primeira Votação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de 1996.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of.No 200-96/GAB

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem legislativa :

1. PROJETO DE LEI No 24/96 - Denomina via pública;
2. PROJETO DE LEI No 25/96 - Denomina via pública;
3. PROJETO DE LEI No 26/96 - Denomina via pública;
4. PROJETO DE LEI No 27/96 - Denomina via pública;
5. PROJETO DE LEI No 28/96 - Denomina via pública;
6. PROJETO DE LEI No 29/96 - Denomina via pública;

Em anexo, enviamos cópias dos referidos projetos de lei, ao mesmo tempo em que manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo.Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
DD. Prefeito Municipal
Nesta cidade